

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.679, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora SHEILA SANTOS SOUSA, brasileira, matrícula n.º 9643, do cargo efetivo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto n.º 4.040 em 05 de novembro de 2008, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 361/2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Proce
Em 16 / 01 ; 2023
Matricula do Servidor. 10503
Assinatura